



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº. 114, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.  
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio de Chamada Pública, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial dos Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Geografia e Tecnologia em Gestão Ambiental e o de Especialização *lato sensu* em Gestão Pública, Ensino de Matemática no Ensino Médio e Ensino de Ciências dentro dos Cursos e Programa de Educação Superior do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Resolução CD/FNDE nº 26 (5/06/2009) com redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 8 (30/04/2010); Portaria Interministerial nº 127 (29/05/2008); Lei nº 11.502 (11/07/2007); Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01 (12/12/2007); Decreto nº 5.622 (19/12/2005); Decreto nº 5.800 (08/06/2006); Lei Nº 11.273 (06/02/2006) e alterações posteriores; e dos Cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar no âmbito da Rede e-Tec Brasil, de acordo com o Decreto Nº 7.589 (26/10/2009); Resolução nº 36/2009, com redação da pela Resolução CD/FNDE nº 18/2010, vinculado à modalidade de Educação a Distância.

## 1. DO OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar Tutores Presenciais, na condição de bolsistas, para atuarem nos Cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Geografia, de Tecnologia em Gestão Ambiental e no curso de Especialização *lato sensu* em Gestão Pública Ensino de Matemática no Ensino Médio e Ensino de Ciências do Programa da Universidade Aberta do Brasil- UAB, e nos Cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Sistemas de Energias Renováveis, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar no âmbito da Rede e-Tec Brasil, na modalidade de educação a distância, oferecidos pelo Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, bem como formar cadastro de reservas para eventuais necessidades de contratações.

## 2. DA TERMINOLOGIA

**2.1.** Para os fins desta Chamada Pública, as seguintes expressões estão assim definidas:

**a. Educação a Distância:** Modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 e Decreto 5622/2005– na qual a mediação didático–pedagógica dos processos ensino-aprendizagem ocorre com a utilização das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

**b. Polo:** Estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-pedagógicas e administrativas dos cursos na modalidade de educação à distância.

**c. Tutor de Apoio Presencial:** Atua no Polo de Apoio Presencial para suporte didático pedagógico e orientação tecnológica. É o responsável pela mediação entre, de um lado, os estudantes e o coordenador de polo e, do outro, o professor formador, o tutor à distância e a equipe gestora do curso atuando no esclarecimento de dúvidas sobre o curso, na metodologia do processo ensino-aprendizagem e na coleta de informação sobre a frequência dos estudantes, além de ser responsável pela motivação e apoio à participação do estudante em eventos acadêmico-científico-culturais e outros.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1. Para os candidatos ao Programa UAB** serão exigidos os seguintes requisitos para a vaga de Tutor Presencial dos cursos ofertados na modalidade de educação à distância para atuação no IFPE:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c. Ter formação de nível superior (**ANEXO I**) além de experiência mínima de um ano no magistério da Educação Básica ou Superior comprovada mediante apresentação de documentos, **e/ou** ter formação pós-graduada (*lato sensu ou strictu sensu*) **e/ou** estar matriculado em um programa de pós-graduação *strictu sensu*, ressalvados os casos em que são exigidas experiências em docência específicas;
- d. Ser servidor público de qualquer esfera administrativa, **e/ou** ser discente de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior Pública reconhecida pela CAPES, **e/ou** ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior pública de origem da tutoria, de acordo com o prescrito na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e nos Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011.
- e. Estar disponível para cumprir as atividades, de acordo com as diretrizes do Programa UAB;
- f. Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função.
- g. Não ter vínculo a outro programa de bolsa da CAPES/FNDE e a outro programa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, e alterações posteriores, e a Lei 11.502/2007, **exceção** feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.
- h. Não ser estudante da Educação a Distância do IFPE;
- i. Apresentar os documentos necessários na ocasião da contratação que comprovem todas as informações prestadas pelo candidato neste certame;
- j. Residir a, no máximo, 30 quilômetros de distância do Polo para o qual se inscreveu.

**3.2. Para os candidatos à Rede e-TEC Brasil** serão exigidos os seguintes requisitos para a vaga de Tutor Presencial dos cursos ofertados na modalidade de educação à distância para atuação no IFPE:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c. Ter formação mínima, conforme ANEXO II e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério;
- d. Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, de acordo com as diretrizes da Rede e-Tec Brasil;
- e. Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado;
- f. Não ter vínculo a outro programa de bolsa da CAPES/FNDE e a outro programa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, e alterações posteriores, e a Lei 11.502/2007, **exceção** feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.
- g. Não ser estudante da Educação a Distância do IFPE;
- h. Apresentar os documentos necessários na ocasião da contratação que comprovem todas as informações prestadas pelo candidato neste certame;
- i. Residir a, no máximo, 30 quilômetros de distância do Polo para o qual se inscreveu.
- j. O candidato convocado a exercer a função de tutor presencial deverá entregar toda a documentação comprobatória das informações exigidas neste item.

**3.3.** A análise documental consistirá na verificação da titulação do candidato e da experiência docente, consoante parâmetros estipulados no item 9.3. Não serão consideradas as produções bibliográficas; experiências em estágios obrigatórios ou não; monitoria presencial ou a distância; participação em qualquer título em congresso, feiras, simpósio, cursos, ou quaisquer outros eventos que não produzam efeitos na graduação do candidato.

### **4. DAS BOLSAS**

#### **4.1. Para os candidatos dos Programas UAB:**

**4.1.1.** As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC e pagas pelo FNDE/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante a assinatura, pelo bolsista, de Termo de Compromisso (ANEXO);

**4.1.2.** O período de duração das bolsas será de até 4 (quatro) anos, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

**4.1.3.** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

**4.1.4.** Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

**4.1.5.** Será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei No. 11.273/2006 e a Lei 11.502/2007, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.

#### **4.2. Para os candidatos da Rede e-Tec Brasil:**

**4.2.1.** As bolsas de que trata essa Resolução serão pagas pelo FNDE/MEC diretamente aos bolsistas dos cursos técnicos profissionalizantes na modalidade a distância no âmbito da Rede e-Tec Brasil, por meio de crédito em conta-benefício aberta em agência do Banco do Brasil S/A indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura, pelo bolsista, de Termo de Compromisso.

**4.2.2.** O período de concessão das bolsas, a depender da duração do curso ou projeto em desenvolvimento pela IPE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

**4.2.3.** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais enquanto exercer a função.

**4.2.4.** Os bolsistas da Rede e-Tec Brasil somente farão jus ao recebimento de uma única bolsa mensal, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Programa.

**4.2.5.** Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec Brasil ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

## **5. DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas oferecidas para tutor Presencial são distribuídas conforme o quadro a seguir:

<b>Cursos UAB</b>		
<b>Licenciatura em Geografia – UAB</b>		
<i>Polos</i>	<i>Endereços</i>	<i>Quantidade de Vagas</i>
Águas Belas/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB - Prédio da Escola João Rodrigues Cardoso. Av. Alfredo Duarte, s/n, Centro, Águas Belas/PE. CEP 55.340-000. Fone: (87) 37751411.	Cadastro Reserva (CR)
Sertânia/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB - Prédio da Escola Professor Jorge de Menezes, Av. Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Sertânia/PE. CEP 56.600-000. Fone: (87) 38412236.	Cadastro Reserva (CR)
Santa Cruz do Capibaribe/PE	Escola Padre Zuzinha Avenida 19 de Dezembro 258, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE CEP: 55190-000 Fone: (87) 3723-3732/3731-4364	Cadastro Reserva (CR)
Santana de Ipanema/AL	Praça Dr. Adelson Issac de Miranda, nº 242, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL. CEP 57.5000-000. Fone (82) 3621-1458.	Cadastro Reserva (CR)
<b>Licenciatura em Matemática – UAB</b>		
Águas Belas/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB - Prédio da Escola João Rodrigues Cardoso. Av. Alfredo Duarte, s/n, Centro, Águas Belas/PE. CEP 55.340-000. Fone: (87) 37751411.	Cadastro Reserva (CR)

Dias D'Ávila/BA	Rua Cahahiba, 221, Dias D'Ávila, Bahia, CEP 42850-000. Fone 71-36252785.	Cadastro Reserva (CR)
Palmares/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB. Escola de Referência Monsenhor Abílio Américo Galvão. Avenida José Américo de Miranda, S/N, Bairro Santa Rosa, CEP 55540-000. Fone: 81-36618233.	Cadastro Reserva (CR)
Santa Cruz do Capibaribe/PE	Escola Padre Zuzinha Avenida 19 de Dezembro 258, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE CEP: 55190-000 Fone: (87) 3723-3732/3731-4364	Cadastro Reserva (CR)
<b>Tecnologia em Gestão Ambiental – UAB</b>		
Pesqueira/PE	Av. Ézio Araújo, nº 17, Centro, Pesqueira/PE. CEP: 55200-000. Fone: (87) 3835.8771.	Cadastro Reserva (CR)
Garanhuns/PE	Rua Dantas Barreto, 44, Centro, Garanhuns, PE, CEP 55295-080. Fone: 87-37622502.	01 + Cadastro Reserva (CR)
Surubim/PE	Rua Frei Ibiapina, 300, São José, CEP 55750-000. Fone 81-36341434 / 36341915.	Cadastro Reserva (CR)
Santa Cruz do Capibaribe/PE	Escola Padre Zuzinha Avenida 19 de Dezembro 258, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE CEP: 55190-000 Fone: (87) 3723-3732/3731-4364	01 + Cadastro Reserva (CR)
Palmares/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB. Escola de Referência Monsenhor Abílio Américo Galvão. Avenida José Américo de Miranda, S/N, Bairro Santa Rosa, CEP 55540-000. Fone: 81-36618233.	Cadastro Reserva (CR)
Dias D'Ávila/BA	Rua Cahahiba, 221, Dias D'Ávila, Bahia, CEP 42850-000. Fone 71-36252785.	Cadastro Reserva (CR)
<b>Especialização em Gestão Pública – UAB</b>		
Pesqueira/PE	Av. Ézio Araújo, nº 17, Centro, Pesqueira/PE. CEP: 55200-000. Fone: (87) 3835.8771.	Cadastro Reserva (CR)
Surubim/PE	Rua Frei Ibiapina, 300, São José, CEP 55750-000. Fone 81-36341434 / 36341915.	Cadastro Reserva (CR)
Santa Cruz do Capibaribe/PE	Escola Padre Zuzinha Avenida 19 de Dezembro 258, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE CEP: 55190-000 Fone: (87) 3723-3732/3731-4364	Cadastro Reserva (CR)
<b>Especialização em Ensino de Ciências– UAB</b>		
Santa Cruz do Capibaribe/PE	Escola Padre Zuzinha Avenida 19 de Dezembro 258, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE CEP: 55190-000 Fone: (87) 3723-3732/3731-4364	01 + Cadastro Reserva (CR)
Palmares /PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB. Escola de Referência Monsenhor Abílio Américo Galvão. Avenida José Américo de Miranda, S/N, Bairro Santa Rosa, CEP 55540-000. Fone: 81-36618233.	01 + Cadastro Reserva (CR)
Santana do Ipanema /AL	Praça Dr. Adelson Issac de Miranda, nº 242, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL. CEP 57.5000-000. Fone (82) 3621-1458.	01 + Cadastro Reserva (CR)

Carpina/PE	Escola José de Lima Junior Av. Agamenon Magalhães, S/N – Bairro- São José Carpina-PE, CEP: 55815-060 (81) 3622.8944 / (81) 8660.5785	01 + Cadastro Reserva (CR)
Águas Belas/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB - Prédio da Escola João Rodrigues Cardoso. Av. Alfredo Duarte, s/n, Centro, Águas Belas/PE. CEP 55.340-000. Fone: (87) 37751411.	01 + Cadastro Reserva (CR)
Pesqueira/PE	Av. Ézio Araújo, nº 17, Centro, Pesqueira/PE. CEP: 55200- 000. Fone: (87) 3835.8771.	01 + Cadastro Reserva (CR)
<b>Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio - UAB</b>		
Santa Cruz do Capibaribe/PE	Escola Padre Zuzinha Avenida 19 de Dezembro 258, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE	01 + Cadastro Reserva (CR)
Palmares/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB. Escola de Referência Monsenhor Abílio Américo Galvão. Avenida José Américo de Miranda, S/N, Bairro Santa Rosa, CEP 55540-000. Fone: 81-36618233.	01 + Cadastro Reserva (CR)
Santana do Ipanema / AL	Praça Dr. Adelson Issac de Miranda, nº 242, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL. CEP 57.5000-000. Fone (82) 3621-1458.	01 + Cadastro Reserva (CR)
Carpina/PE	Escola José de Lima Junior Av. Agamenon Magalhães, S/N – Bairro- São José Carpina-PE, CEP: 55815-060 (81) 3622.8944 / (81) 8660.5785	01 + Cadastro Reserva (CR)
Pesqueira/PE	Av. Ézio Araújo, nº 17, Centro, Pesqueira/PE. CEP: 55200- 000. Fone: (87) 3835.8771.	01 + Cadastro Reserva (CR)
Águas Belas/PE	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB - Prédio da Escola João Rodrigues Cardoso. Av. Alfredo Duarte, s/n, Centro, Águas Belas/PE. CEP 55.340-000. Fone: (87) 37751411.	01 + Cadastro Reserva (CR)

<b>Cursos Rede e-Tec Brasil</b>		
<b>Manutenção Automotiva</b>		
Caruaru/PE	Centro Tecnológico do Agreste - Rua Dalto Santos 319, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - CEP: 550006-380 Fone: (81) 3701-1101	Cadastro Reserva (CR)
Garanhuns/PE	Polo UPE - Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG – Rua Capitão Pedro Rodrigues 105, Bairro São José, Garanhuns/PE – CEP:55294-902 – Fone: (87) 3761.8241 Sala EAD - (87) 9123-5370 (institucional)	Cadastro Reserva (CR)
Surubim/PE	Rua Freire Ibiapina 300, Bairro São José, Surubim/PE – CEP: 55750-000 Fone: (81) 3634-1915	Cadastro Reserva (CR)
<b>Informática para Internet – e-Tec</b>		
Caruaru/PE	Centro Tecnológico do Agreste - Rua Dalto Santos 319, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - CEP: 550006-380 Fone: (81) 3701-1101	Cadastro Reserva (CR)

Garanhuns/PE	Polo UPE - Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG – Rua Capitão Pedro Rodrigues 105, Bairro São José, Garanhuns/PE – CEP:55294-902 – Fone: (87) 3761.8241 Sala EAD - (87) 9123-5370 (institucional)	Cadastro Reserva (CR)
<b>Manutenção e Suporte em Informática – e-Tec</b>		
Garanhuns/PE	Polo UPE - Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns – FFPG – Rua Capitão Pedro Rodrigues 105, Bairro São José, Garanhuns/PE – CEP:55294-902 – Fone: (87) 3761.8241 Sala EAD - (87) 9123-5370 (institucional)	Cadastro Reserva Reserva (CR)
Surubim/PE	Rua Freire Ibiapina 300, Bairro São José, Surubim/PE – CEP: 55750-000 Fone: (81) 3634-1915	Cadastro Reserva (CR)
Goiana	Escola de Referência no Ensino Médio – Augusto Gondim Loteamento Coração de Jesus, s/n - Centro- Goiana CEP 55900-000 Fone: (81) 36269503	01 + Cadastro Reserva (CR)
<b>Alimentação Escolar – e-Tec</b>		
Arco Verde/PE	Rua Gumercindo Cavalcante s/n – São Cristóvão – Arco Verde	Cadastro Reserva (CR)
Goiana	Escola de Referência no Ensino Médio – Augusto Gondim Loteamento Coração de Jesus, s/n - Centro- Goiana CEP 55900-000 Fone: (81) 36269503	01 + Cadastro Reserva (CR)
<b>Infraestrutura Escolar – e-Tec</b>		
Jaboatão/PE	Escola Prof. Benedito Cunha Melo Conj. Praia do Sol – S/N Barra de Jangada – CEP 54470-290.	Cadastro Reserva (CR)
Arco Verde/PE	Rua Gumercindo Cavalcante s/n – São Cristóvão – Arco Verde	Cadastro Reserva (CR)
Goiana	Escola de Referência no Ensino Médio – Augusto Gondim Loteamento Coração de Jesus, s/n - Centro- Goiana CEP 55900-000 Fone: (81) 36269503	01 + Cadastro Reserva (CR)

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL**

**6.1.** Cumprir 20 horas semanais de atividades presenciais realizadas no respectivo polo, conforme horário estabelecido pela Coordenação Integrada de Polos e Tutoria do IFPE;

**6.2** Os horários de atividades sempre deverão contemplar as sextas-feiras à noite e os sábados, salvo determinação da Coordenação Integrada de Polos e Tutoria conforme especificidades do curso e/ou proposta acadêmica da Instituição de Ensino e, eventualmente, aos Domingos conforme calendário acadêmico do curso.

**6.3.** Estar atento ao calendário acadêmico e ao calendário de atividades pedagógicas zelando pelo seu cumprimento;

**6.4.** Auxiliar o Coordenador de Polo nas atividades administrativas relacionadas às atividades didático-pedagógicas;

**6.5.** Auxiliar o Professor Formador e/ou Tutor a Distância no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas realizadas durante os encontros presenciais;

**6.6.** Participar dos encontros presenciais e atividades avaliativas programadas para o período letivo de todos os componentes curriculares, de acordo com o calendário de atividades pedagógicas;

**6.7.** Consultar semanalmente a sala virtual de todos os componentes curriculares para o acesso ao contrato pedagógico visando acompanhar e orientar os estudantes no desenvolvimento das atividades pedagógicas que estão sendo propostas;

- 6.8.** Interagir com os estudantes, esclarecendo dúvidas em relação ao uso das tecnologias e mídias utilizadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (material impresso, vídeos, animações, dentre outros);
- 6.9.** Estabelecer com os estudantes horários de estudos em grupos, orientá-los e acompanhá-los na realização desses estudos;
- 6.10.** Incentivar os estudantes ao estudo e à realização de trabalhos acadêmicos de forma cooperativa, colaborativa e em grupo;
- 6.11.** Participar das reuniões agendadas pelo Coordenador de Polo e/ou Coordenador de Curso e/ou Coordenação Integrada de Polos e Tutoria do IFPE;
- 6.12.** Orientar os estudantes na indicação de livros, revistas, jornais, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- 6.13.** Elaborar relatórios mensais de desenvolvimento das atividades e acompanhamento dos estudantes;
- 6.14.** Entregar até o 22º dia do mês corrente, o Relatório de Atividades Mensal ao Coordenador de Polo, informado as atividades realizadas, as dificuldades identificadas no desenvolvimento da função, as sugestões para melhoria do curso e da sua função, as dificuldades encontradas pelos estudantes, relação de estudantes que não participaram dos encontros presenciais e os motivos que levaram os estudantes a não comparecerem aos encontros, informação dos contatos estabelecidos com os estudantes que estão há 10 dias, ou mais, sem acessar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA;
- 6.15.** Participar dos cursos de formação docente previstos pela Diretoria de Educação a Distância - DEaD, conforme convocação prévia.
- 6.16.** Utilizar computadores com Sistema Operacional Windows (XP ou superior), Sistema Operacional Linux, pacote Office (2003 ou superior), pacote BrOffice 4.0 ou superior, navegador Internet Explorer (versão 8.0 ou superior), Firefox (versão 5.0 ou superior) e correio eletrônico por meio de webmail;

## 7. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** O processo seletivo será realizado em 01(uma) única fase que constará de duas etapas: preenchimento do Formulário Autoavaliativo contendo informações quanto a Formação Acadêmica/Profissional e Carta de Intenção do Tutor;

**7.1.1.** Preenchimento do Formulário Autoavaliativo de Formação Acadêmica/Profissional – com pontuação máxima de 85(oitenta e cinco) pontos – ver itens da tabela 9.3 para o Programa UAB e 9.4 para a Rede e-Tec Brasil - de caráter classificatório;

**7.1.2.** Carta de intenção do tutor – de caráter classificatório, na qual o (a) candidato (a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor no Curso escolhido (**ANEXO III**).

**7.1.3. Orientações para elaboração da carta de intenção.** A carta deve ser direcionada à Coordenação do Curso ao qual concorre, contendo: nome do candidato, CPF e intencionalidade do candidato para com o curso. A carta deve conter no máximo uma **lauda** com fonte **Arial 12, espaçamento simples**. Datada e assinada com próprio punho.

**7.1.4.** Na carta de intenção será avaliada a coerência, objetividade e as motivações do (a) candidato (a) para participar do processo seletivo de tutoria, assim como seu conhecimento sobre o curso, atribuições do tutor e noções sobre a educação a distancia. Nesta análise a pontuação máxima é 15 pontos.

**7.1.5.** A carta de intenção será analisada e pontuada pela Comissão do respectivo processo seletivo em consonância com as Coordenações dos Cursos.

**7.1.6.** Tabela de pontuação para análise da carta de intenção do candidato a tutor presencial dos Programas UAB e REDE e-TEC Brasil.

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
Coerência	0 a 3	15
Objetividade	0 a 3	
Motivações	0 a 3	
Conhecimento sobre o curso	0 a 3	
Noções sobre a educação a distancia	0 a 3	

**7.2.** A Comissão de seleção será composta por 3 (três) membros vinculados à Diretoria de Educação a Distância do IFPE.

**7.3.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**7.4.** O calendário de seleção está estabelecido de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Data de Início	Data Final	Horário
1. Inscrição	18/08	27/08	<i>Via e-mail</i>
2. Divulgação da Classificação Preliminar	08/09	-	No site a partir das 17 h
3. Interposição de Recurso quanto à Classificação Preliminar	09 e 10/09		<i>Via e-mail</i>
4. Divulgação do Resultado dos Recursos	11/09	-	No site a partir das 17 h
5. Divulgação do Resultado Final	12/09	-	No site a partir das 17 h

## **8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 18/08/2014 a 27/08/2014 exclusivamente via Internet, onde os candidatos enviarão anexados o Formulário Autoavaliativo e a Carta de Intenção ambos em formato PDF para o e-mail: [selecao.dead@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.dead@ead.ifpe.edu.br), destacando no campo **assunto** de seu e-mail: **Processo Seletivo Tutores Presenciais 2014 indicando qual o Curso e o Polo pretendido**.

**8.2.** Para proceder à inscrição o candidato deve preencher o formulário autoavaliativo( **ANEXO IV – UAB**) e (**ANEXO V – REDE e-TEC BRASIL**) de pontuação informando:

**8.2.1.** Seus dados pessoais;

**8.2.2.** O Programa, o Polo e o Curso desejados;

**8.2.3.** Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional;

**8.3.** Todas as informações preenchidas no formulário autoavaliativo de pontuação e na Carta de Intenção que serão enviadas via e-mail, em formato PDF, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

**8.3.1.** Cabe recurso apenas para o formulário autoavaliativo. Não sendo permitido recurso da nota atribuída à carta de Intenção.

**8.4.** O candidato convocado a exercer a função de tutor presencial deverá entregar toda a documentação comprobatória das informações ora prestada no formulário (**ANEXO IV** e **ANEXO V**, conforme o Programa).

**8.5.** Será considerado **desclassificado** o candidato que não comprovar todas as informações declaradas no formulário autoavaliativo, quanto a sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional no ato da convocação para contratação;

**8.6.** Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma das vagas disponíveis no Processo Seletivo, sendo considerado apenas o último envio de e-mail;

**8.7.** O IFPE não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet.

## **9. DO FORMULÁRIO AUTOAVALIATIVO DE INFORMAÇÕES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

**9.1.** O cadastro preliminar de caráter classificatório, realizado pelo candidato em formulário autoavaliativo, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 85 (oitenta e cinco) pontos, calculado pelo candidato na finalização da inscrição.

**9.2.** Para efeitos de pontuação serão considerados, exclusivamente, os itens e as suas respectivas pontuações, constantes no item 8.3 para o Programa UAB e para a Rede e-Tec Brasil deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

**9.3.** Tabela de pontuação do formulário autoavaliativo de formação acadêmica/titulação e atuação profissional do candidato aos cursos do **PROGRAMA UAB**:

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação)	Especialização (360 h)	Na área de atuação a que concorre ou áreas afins.	15	25
	Mestrado		20	
	Doutorado		25	
<b>2. EXPERIÊNCIA NO ENSINO – MODALIDADE PRESENCIAL</b> (tempo de experiência comprovado)	Magistério	Docência de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.	1 por ano	20
		Docência de Ensino Médio na área de atuação/conhecimento a que concorre.	2 por ano	
		Docência de Ensino Médio no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	3 por ano	
		Docência de Educação Superior na área de atuação/conhecimento a que concorre.	4 por ano	
		Docência de Educação Superior no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	5 por ano	
<b>3. EXPERIÊNCIA NO ENSINO – MODALIDADE A DISTÂNCIA.</b>	Função Professor-Formador	Experiência como professora pesquisador	10 por Componente Curricular	40
	Função Tutor	Experiência como Tutor a Distância	10 por Componente Curricular	
		Experiência como Tutor Presencial	10 por Componente Curricular	

**9.4.** Tabela de pontuação do formulário autoavaliativo de informação de formação acadêmica/titulação e atuação profissional do candidato aos cursos da **Rede e-Tec Brasil** :

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  (não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação)	Graduação	Na área de atuação a que concorre ou áreas afins.	5	25
	Especialização (360 h)		15	
	Mestrado		20	
	Doutorado		25	
<b>2. EXPERIÊNCIA NO ENSINO – MODALIDADE PRESENCIAL</b> (tempo de experiência comprovado)	Magistério	Docência de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.	1 por ano	20
		Docência de Ensino Médio na área de atuação/conhecimento a que concorre.	2 por ano	
		Docência de Ensino Médio no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	3 por ano	
		Docência de Educação Superior na área de atuação/conhecimento a que concorre.	4 por ano	
		Docência de Educação Superior no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	5 por ano	
<b>3. EXPERIÊNCIA NO ENSINO – MODALIDADE A DISTÂNCIA.</b>	Função Professor-Formador	Experiência como professora pesquisador	10 por Componente Curricular	40
	Função Tutor	Experiência como Tutor a Distância	10 por Componente Curricular	
		Experiência como Tutor Presencial	10 por Componente Curricular	

**9.5.** Será considerado **desclassificado** o candidato que não comprovar todas as informações declaradas no formulário autoavaliativo quanto a sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional no ato da convocação para contratação.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1.** A classificação do candidato far-se-á em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o Polo e o curso escolhido.

**10.2.** Para efeito de classificação a pontuação final do candidato será obtida pelo somatório dos itens da tabela 9.3 para o Programa UAB e 9.4 para a Rede e-Tec Brasil somando a nota atribuída à Carta de Intenção.

**10.3.** Em caso de igualdade na pontuação final, serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

**a.** Maior pontuação de experiência em EAD (conforme item 9.3 para o Programa UAB e 9.4 para a Rede e-Tec Brasil.);

**b.** Maior tempo de experiência em Ensino na modalidade presencial(conforme item 9.3 para o Programa UAB e 9.4 para a Rede e-Tec Brasil);

**c.** Maior idade.

**10.4.** Os candidatos a tutores presenciais serão convocados observando-se a ordem de classificação do respectivo polo e curso;

**10.5.** Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme necessidade da Diretoria de Educação a Distância do IFPE;

**10.6.** As divulgações pela mídia, televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial;

**10.7.** O IFPE não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultar o site do IFPE ([www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br) no link Educação a Distância) para a obtenção desta informação;

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Das decisões proferidas na Seleção poderá o candidato interpor recurso, sem efeito suspensivo, que será decidido no prazo de 48 horas pelo Presidente da Comissão. Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Permanente da Seleção Pública pelo e-mail [selecao.dead@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.dead@ead.ifpe.edu.br) no prazo estipulado no calendário do item **7.4**, devidamente fundamentado.

**11.2.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

## **12. DA VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA**

**12.1.** O prazo de validade desse Processo Seletivo será de até dois anos, prorrogáveis uma vez, por igual período, a critério da Diretoria de Educação a Distância.

## **13. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação por Polo e Curso a que concorreu. Levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) do IFPE, podendo o mesmo ser convocado a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

**13.2.** O candidato convocado exercerá a função de tutor presencial no Polo de apoio presencial no qual se inscreveu.

**13.3.** Os candidatos serão convocados através do **e-mail disponibilizado em sua ficha autoavaliativa**. Tendo um prazo de **72 horas** para responderem a convocação e entrega das documentações comprobatórias, seguindo orientações da DEaD. Após este período, caso não haja resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado **desclassificado** e será convocado o próximo candidato.

**13.4.** É de responsabilidade do candidato classificado a atualização de seus dados cadastrais junto a DEaD/IFPE para efeitos de convocação.

**13.5.** Ao ser convocado o candidato deverá entregar toda a documentação comprobatória das informações prestadas no formulário autoavaliativo. Sendo considerado **desclassificado** o candidato que não comprovar todas as informações preenchidas no formulário autoavaliativo no que diz respeito a sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional no ato da convocação para contratação.

**13.6.** Após análise das documentações o candidato convocado deverá preencher, assinar e reconhecer firma da Ficha de Cadastramento e da Declaração de Atribuições do Bolsista, no caso de candidatos para a UAB, e da Ficha de Cadastramento e do Termo de Compromisso, no caso de candidatos para Rede e-Tec Brasil, para iniciar as suas atividades como tutor presencial.

**13.7.** Ao ser convocado o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, a seguinte documentação no Polo ao qual se inscreveu na ordem indicada abaixo juntamente com o **Formulário Autoavaliativo Original (ANEXO IV – UAB e ANEXO V – REDE e-TEC BRASIL)**:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
3. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última votação;
4. Cópia de comprovante de residência atual (até 3 meses);
5. Cópia do Certificado, Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (quando for o caso);
6. Currículo obrigatoriamente no formato *Lattes*, devendo estar atualizado no prazo máximo de 60 dias, contendo os itens Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação complementar, Atuação Profissional e Orientações e Supervisões atualizado e comprovado.

Observações:

- (1) Todas as fotocópias devem estar legíveis e apenas os itens 1, 2 e 5 **precisam ser autenticadas**.
- (2) Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão **desclassificados** automaticamente do processo seletivo.
- (3) A etiqueta de Identificação do Candidato/Curso/Polo encontra-se no **ANEXO VI**.

**13.8.** Todos os candidatos convocados para atuarem como tutores só poderão iniciar as suas atividades após participarem de Curso de Formação Inicial oferecida pela Diretoria de Educação a Distância do IFPE.

**13.9.** IFPE fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade da DEaD/IFPE.

#### **14. DO DESLIGAMENTO DOS TUTORES**

**14.1.** Os Tutores poderão ser desligados da tutoria do curso pelos seguintes motivos:

- a. Término do compromisso firmado com a Instituição e a não renovação;
- b. Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c. Desempenho insatisfatório do tutor com prejuízo no andamento das atividades pedagógicas propostas pela DEaD/IFPE;
- d. Desrespeito com colegas, discentes, docentes e coordenação;
- e. Por interesse do próprio Tutor.
- f. Em reincidência em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 50% da sua carga horária semanal de trabalho, sem justa causa e após ser advertido formalmente pela IES.

#### **15. DA FORMA DE REMUNERAÇÃO DA TUTORIA E DURAÇÃO DA BOLSA**

**15.1.** Os candidatos convocados serão remunerados por meio de bolsa de pesquisa que serão concedidas pela CAPES/FNDE no âmbito do Sistema UAB e da Rede e-Tec Brasil e pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em conta-benefício indicada especificamente para esse fim, que será aberta no Banco do Brasil, mediante a assinatura, pelo bolsista, de Termo de Compromisso e Declaração de Atribuição do Bolsista.

**15.2.** O período de duração da tutoria será limitado ao máximo de dois (02) anos podendo ser renovado de acordo com o interesse desta Diretoria.

**15.3** Poderá ser interrompido por interesse do tutor ou da DEaD/IFPE, desde que justificada por uma das partes;

**15.4.** A bolsa será paga mensalmente conforme a Declaração de Atribuição do Bolsista. O valor da bolsa de Tutor a Presencial do Sistema UAB e da Rede e-Tec Brasil é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme, respectivamente, a Resolução FNDE/CD nº 26 de junho/2009 e Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, e alterações posteriores, sendo paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);

**15.5.** Nenhum tipo de imposto incidirá sobre o valor da bolsa.

**15.6.** O Tutor Presencial somente fará jus ao recebimento de uma bolsa por período de atuação, mesmo que venha a exercer mais de uma função, conforme Lei nº 11.273/2006, e alterações posteriores, e as Resolução FNDE/CD nº 26 de junho/2009 e Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, e alterações posteriores, sendo paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);

#### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Qualquer candidato que desatender as prescrições estabelecidas neste instrumento normativo ficará na **condição de desclassificado**;

**16.2.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

**16.3.** A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital;

**16.4.** Serão incorporadas ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que vier a serem publicadas pelo IFPE, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste Edital;

**16.5.** No caso do não preenchimento da vaga dentro dos critérios estabelecidos neste Edital e por interesse da instituição em comum acordo com outro candidato aprovado nesta seleção simplificada, este poderá ser direcionado para desenvolver as funções de tutoria em outro Polo/Curso, diferente da opção da inscrição.

**16.5.** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo pelo telefone (81) 3038-2299 Ramal 2063 ou 2068 ou pelo e-mail [tutor.presencial.2013@ead.ifpe.edu.br](mailto:tutor.presencial.2013@ead.ifpe.edu.br);

**16.6.** Maiores informações sobre o Sistema UAB e a Rede e-Tec Brasil estão disponíveis no site <http://www.uab.capes.gov.br> e <http://www.etcbrasil.mec.gov.br>.

**16.7.** O IFPE publicará, no Diário Oficial da União, extrato do presente Edital;

**16.8.** Os casos omissos deverão ser formalizados por meio de requerimento dirigido a Comissão do Processo Seletivo de Tutor Presencial através do e-mail: **[selecao.dead@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.dead@ead.ifpe.edu.br)**

**16.9.** A Justiça Federal de Recife, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco será o foro competente para dirimir eventuais litígios relacionados ao processo seletivo de que trata este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**ANEXO I**

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CANDIDATOS A TUTORIA PRESENCIAL PARA OS CURSOS DA UAB**

CURSO	HABILITAÇÃO
Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Matemática ou áreas correlatas <sup>1</sup> a matemática
Licenciatura em Geografia	Licenciatura em Geografia ou áreas correlatas <sup>1</sup> a Geografia
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Gestão Ambiental ou graduado na área ou áreas correlatas <sup>1</sup> que abranjam a área ambiental.
Especialização em Gestão Pública	Especialização em Gestão Pública ou áreas correlatas <sup>1</sup> a Gestão Pública.
Especialização em Ensino das Ciências	Licenciatura nas áreas de física e/ou química e/ou biologia ou; Graduação em área diversa e Curso de Pós-graduação completo ou em andamento em Educação ou Ensino nas áreas: Física, Química, Biologia ou Ciências.
Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio	Licenciatura nas áreas de matemática ou Ensino das Ciências com ênfase em matemática ou; Graduação com Curso de Pós-graduação completo ou em andamento em Educação ou Ensino da Matemática ou Ciências com ênfase em matemática.

<sup>1</sup>Entende-se por áreas correlatas o rol de formações em nível superior adotada pela CAPES/CNPQ, conforme tabela de áreas do conhecimento, disponível na internet, na página eletrônica:  
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**ANEXO II**

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CANDIDATOS A TUTORIA PRESENCIAL PARA OS CURSOS DA REDE E-TEC BRASIL**

CURSO	HABILITAÇÃO
PROFUNCIONÁRIO Alimentação Escolar	Ter concluído Curso Técnico de nível médio na área de Nutrição e Dietética, Alimentação Escolar, ou ter concluído ou estar cursando a partir do 5º semestre do curso superior na referida área ou áreas correlatas <sup>1</sup> ou Licenciados.
PROFUNCIONÁRIO Infraestrutura Escolar	Ter concluído Curso Técnico em Edificações ou em Infraestrutura ou em Eletrotécnica ou ter concluído ou estar cursando a partir do 5º semestre do curso superior na referida área ou áreas correlatas <sup>1</sup> ou Licenciados.
Técnico de Informática para Internet	Ter concluído Curso Técnico de nível médio na área de informática, ou ter concluído ou estar cursando a partir do 5º semestre do curso superior na referida área ou áreas correlatas <sup>1</sup> ou Licenciados.
Técnico de Manutenção e Suporte em Informática	Ter concluído Curso Técnico de nível médio na área de informática, ou ter concluído ou estar cursando a partir do 5º semestre do curso superior na referida área ou áreas correlatas <sup>1</sup> ou Licenciados.
Técnico em Manutenção Automotiva	Ter concluído Curso Técnico de nível médio na área de manutenção automotiva ou automobilística ou mecânica ou eletricidade, ou ter concluído ou estar cursando a partir do 5º semestre do curso superior na referida área ou áreas correlatas <sup>1</sup> ou Licenciados.

<sup>1</sup>Entende-se por áreas correlatas o rol de formações em nível superior adotada pela CAPES/CNPQ, conforme tabela de áreas do conhecimento, disponível na internet, na página eletrônica:  
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**ANEXO IV**

FORMULÁRIO AUTOAVALIATIVO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL PROGRAMA UAB

<b>Nome</b>			<b>CPF</b>		
<b>E-mail</b>			<b>Fone</b>		<b>Nasc.</b>
<b>Curso</b>			<b>Polo</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO INFORMADA</b>	
<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  (não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação)	Especialização (360 h)	Na área de atuação a que concorre ou áreas afins.	15		
	Mestrado		20		
	Doutorado		25		
<b>2. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL</b> (Tempo de experiência comprovado- <b>Máximo 20 pontos</b> )	Magistério	Docência de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.	1 por ano		
		Docência de Ensino Médio na área de atuação/conhecimento a que concorre.	2 por ano		
		Docência de Ensino Médio no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	3 por ano		
		Docência de Educação Superior na área de atuação/conhecimento a que concorre.	4 por ano		
		Docência de Educação Superior no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	5 por ano		
<b>3. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b> (Máximo 40 pontos)	Função Professor-Formador	Experiência como professora pesquisador	10 por Componente Curricular		
	Função Tutor	Experiência como Tutor a Distância	10 por Componente Curricular		
		Experiência como Tutor Presencial	10 por Componente Curricular		

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ atesto as informações prestadas neste formulário estando ciente que o preenchimento do mesmo é de minha responsabilidade bem como a comprovação da pontuação apontada por mim para efeito de classificação e convocação para assumir a vaga em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**ANEXO V**

FORMULÁRIO AUTOAVALIATIVO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO ATUAÇÃO  
PROFISSIONAL PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL

Nome			CPF		
E-mail			Fone	Nasc.	
Curso			Polo		
ITEM	DESCRIÇÃO			PONTOS	PONTUAÇÃO INFORMADA
<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  (não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação)	Graduação	Na área de atuação a que concorre ou áreas afins.	5		
	Especialização (360 h)		15		
	Mestrado		20		
	Doutorado		25		
<b>2. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL</b> (Tempo de experiência comprovado- <b>Máximo 20 pontos</b> )	Magistério	Docência de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.	1 por ano		
		Docência de Ensino Médio na área de atuação/conhecimento a que concorre.	2 por ano		
		Docência de Ensino Médio no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	3 por ano		
		Docência de Educação Superior na área de atuação/conhecimento a que concorre.	4 por ano		
		Docência de Educação Superior no IFPE na área de atuação/conhecimento a que concorre.	5 por ano		
<b>3. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b> (Máximo 40 pontos)	Função Professor-Formador	Experiência como professora pesquisador	10 por Componente Curricular		
	Função Tutor	Experiência como Tutor a Distância	10 por Componente Curricular		
		Experiência como Tutor Presencial	10 por Componente Curricular		

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ atesto as informações prestadas neste formulário estando ciente que o preenchimento do mesmo é de minha responsabilidade bem como a comprovação da pontuação apontada por mim para efeito de classificação e convocação para assumir a vaga em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL - 2014**  
- ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO –  
(DEVERÁ SER COLADA NO ENVELOPE)

**ANEXO VI**

UAB	( )	REDE E-TEC BRASIL	( )
-----	-----	-------------------	-----

CURSO	POLO

NOME	
E-MAIL	CPF

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Colaborador (a) do IFPE responsável pelo recebimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL - 2014**

Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de Tutor Presencial do candidato acima identificado.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Colaborador (a) do IFPE